

DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 01/2024 – PROCESSO Nº. 32/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, III, Alínea "a", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de veículos tipo VUC (Veículo Urbano de Carga), porte médio, com carroceria aberta de madeira ou aço (tipo carga seca) e capacidade de carga útil de, no mínimo, 1.510 (mil, quinhentos e dez) quilos, e PBT (Peso Bruto Total) não podendo ser superior a 3.500 (três mil e quinhentos) quilos, ano de fabricação ou modelo a partir de 2018, preferencialmente na cor branca, conforme especificações do Termo de Referência.

Acolho os argumentos presentes no Termo de Referência elaborado pela Divisão Técnica de Manutenção de Frota e Equipamentos desta Autarquia e, nos termos da legislação vigente e de acordo também com o Parecer nº. 73/2024 da Procuradoria Jurídica da SAECIL, **autorizo** a contratação da empresa Luís Henrique Bardilho Alvares-ME (CNPJ: 09.627.646/0001-78) por dispensa de licitação e **homologo** o processo.

Publique-se.

Leme, 02 de outubro de 2024.



MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR PRESIDENTE